



(Mod. 9)

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 22

Acácio Tessari, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de S. Paulo. etc.,,

No uso da faculdade que lhe confere a lei Orgânica dos Municípios, decreta:-


Art. 1º)- Fica reajustado para Cr\$19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), o vencimento mensal do pessoal variavel desta prefeitura.

Art. 2º)- O aumento previsto no artigo anterior será pago a partir do corrente mês janeiro de 1.963.

Art. 3º)- As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas proprias do orçamento, suplementadas oportunamente atravez de lei.

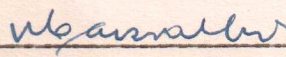
Art. 4º)- Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o decreto nº 20, de 16 de julho de 1.962.

Santa Cruz da Conceição, 15 de janeiro de 1.963.



Acácio Tessari
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.



Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor